



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição futura de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Educação, Saúde, A. Social, Meio Ambiente, Agencia de Trânsito e Gabinete.**

Empresas Vencedoras:

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA, nos itens: 23, 24, 29, 31, 33, 35, 36, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53 e 62; perfazendo o valor total de R\$ 221.599,00 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e nove reais).

VANDERLEI BIANCHI, no item 26 com o total de R\$ 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais).

N M COMERCIAL EIRELI, nos itens: 27, 34, 38, 40, 41, 54 e 59; perfazendo o valor total de R\$ 132.077,36 (cento e trinta e dois mil setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA, nos itens: 05, 49, 52, 56, 57, 65, 67 perfazendo o valor total de R\$ 66.177,70 (sessenta e seis mil cento e setenta e sete reais e setenta centavos).

CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, nos itens: 30, 55, 60 e 69; perfazendo o valor total de R\$ 158.612,00 (Cento e cinquenta e oito mil seiscentos e doze reais).

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, nos itens: 28, 32 e 37, perfazendo o valor total de R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais).

VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA 05168374190, nos itens; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 58, 63, 66 e 68; perfazendo o valor total de R\$ 29.678,70 (vinte nove mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 25, 61 e 64, perfazendo o valor total de R\$ 26.184,00 (vinte seis mil centos e oitenta e quatro reais).

Deodápolis - MS, 29 de julho de 2022.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as empresas COMERCIAL GALIPHE EIRELI, FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI.**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **aquisição futura de Kits de Materiais Escolar para atendimento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, conforme as especificações, marcas, quantias e valores abaixo relacionados:**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

| Empresa: COMERCIAL GALIPHE EIRELI | | | | | | |
|---|--|------------|------------|-----------|--------------|-----------------|
| Item | Especificação dos Materiais | Marca | Quant. | Unid. | V. Unit. | V. Total |
| 04 | KIT DE MATERIAL PERSONALIZADO PARA PROFESSOR COMPOSTO POR: - 04 marcadores permanentes para escrita em quadro branco, sendo as 4 cores: 01 azul; 01 vermelho; 01 preto; 01 verde. canetas modelo recarregável, com escrita precisa de ponta redonda de 5 mm e traço de 2 - 5 mm 01 apagador para quadro branco com base de plástico reforçado; feltro super macio e resistente; refil substituível; dimensões: 15x6cm | BIC | 140 | UN | 23,40 | 3.276,00 |
| Valor Total R\$ | | | | | | 3.276,00 |
| Empresa: FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI | | | | | | |
| Item | Especificação dos Materiais | Marca | Quant. | Unid. | V. Unit. | Total R\$ |

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

| | | | | | | |
|----|--|---|-----|----|-------|-----------|
| 01 | <p>KIT MATERIAL ESCOLAR PERSONALIZADO - EDUCAÇÃO INFANTIL COMPOSTO POR: - 01 Caderno de desenho com 96 folhas, de brochura capa mole 140x200mm</p> <p>- 02 Caderno capa dura brochura 96 folhas 14x20 CM</p> <p>- 02 Borracha p/ escrita à lápis, branca, macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 1 ano</p> <p>- 02 Lápis de grafite preto nº 2 corpo de madeira roliça, apontado medindo no mínimo 17,5 cm.</p> <p>- 01 Lápis de cor longo, medindo no mínimo 17,5 cm apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, caixa com 12 unidades.</p> <p>- 01 Massa de modelar, caixa contendo 06 cores, 90 gr.</p> <p>- 01 Giz de cera, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 cores, 48 gramas</p> <p>- 01 Apontador para lápis; feito de plástico rígido, simples com depósito.</p> | - | 900 | UN | 21,05 | 18.945,00 |
|----|--|---|-----|----|-------|-----------|

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

| | | | | | | |
|----|--|---|-----|----|-------|-----------|
| 02 | <p>KIT MATERIAL ESCOLAR PERSONALIZADO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPOSTO POR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Régua de uso escolar e escritório, de plástico, medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, na cor transparente. - 01 Caderno capa dura brochura 96 folhas 14x20 CM - 01 Apontador para lápis; feito de plástico rígido, simples com depósito. - 02 Borracha p/ escrita à lápis, branca, macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 1 ano - 02 Lápis de grafite preto nº 2 corpo de madeira roliça, apontado medindo no mínimo 17,5 cm. - 01 Lápis de cor longo, medindo no mínimo 17,5 cm apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, caixa com 12 unidades. - 01 Cola branca lavável, para uso escolar, acondicionada em embalagem plástica, 35 gr. - 02 Caderno brochurão capa dura , tipo universitário, contendo 80 folhas, 200x275 mm, 1 matéria. - 01 Caderno de desenho com 96 folhas, de brochura capa mole 140x200mm. - 01 caderno de caligrafia , capa mole, brochura, 40 folhas - 01 Giz de cera, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 cores, 48 gramas | - | 600 | UN | 29,00 | 17.400,00 |
|----|--|---|-----|----|-------|-----------|

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

| | | | | | | |
|----|---|---|-----|----|-------|-----------|
| 03 | <p>KIT MATERIAL ESCOLAR PERSONALIZADO - ENS. FUND. 3º AO 5º ANO COMPOSTO POR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Régua de uso escolar e escritório, de plástico, medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, na cor transparente. - 01 caderno de desenho capa dura, tamanho 275 x 200 mm, contendo 96 folhas, capas em cores diversas. - 01 Apontador para lápis; feito de plástico rígido, simples com depósito. - 02 Borracha p/ escrita à lápis, branca, macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 1 ano - 02 Lápis de grafite preto nº 2 corpo de madeira roliça, apontado medindo no mínimo 17,5 cm. - 01 Lápis de cor longo, medindo no mínimo 17,5 cm apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, caixa com 12 unidades. - 01 Cola branca lavável, para uso escolar, acondicionada em embalagem plástica, 35 gr. - 01 caderno tipo universitário, capa dura, com espiral, 10 matérias, 200 folhas, tamanho 200 x 275mm - 01 caneta esferográfica azul 1.0 mm transparente. - 01 caneta esferográfica preta 1.0 mm transparente. - 01 caderno de caligrafia , capa mole, brochura, 40 folhas. | - | 600 | UN | 28,20 | 16.920,00 |
|----|---|---|-----|----|-------|-----------|

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

| | | | | | | |
|------------------------|--|---|-----|----|-------|------------------|
| 05 | KIT MATERIAL ESCOLAR PERSONALIZADO - EJA COMPOSTO POR: - 01 caderno de desenho capa dura, tamanho 275 x 200 mm, contendo 96 folhas, capas em cores diversas. - 01 Apontador para lápis; feito de plástico rígido, simples com depósito. - 01 Borracha p/ escrita à lápis, branca, macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 1 ano - 01 Lápis de grafite preto nº 2 corpo de madeira roliça, apontado medindo no mínimo 17,5 cm. - 01 Lápis de cor longo, medindo no mínimo 17,5 cm apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, caixa com 12 unidades. - 01 Cola branca lavável, para uso escolar, acondicionada em embalagem plástica, 35 gr. - 01 caderno tipo universitário, capa dura, com espiral, 10 matérias, 200 folhas, tamanho 200 x 275mm - 01 caneta esferográfica azul 1.0 mm transparente. - 01 caneta esferográfica preta 1.0 mm transparente. - 01 caderno de caligrafia , capa mole, brochura, 40 folhas. | - | 300 | UM | 30,50 | 9.150,00 |
| Valor Total R\$ | | | | | | 62.415,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | 65.691,00 |

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis / MS, 27 de janeiro de 2022.

PROCURADORIA JURÍDICA**PORTARIA Nº 0146/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Investigativa nº 01/2022 instaurada no dia 14 de janeiro de 2022, através da Portaria 12/2022, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a Decisão do Chefe do Poder Executivo, solicitando a prorrogação da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 522/2021 de 21 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 12/2022, de 14 de janeiro de 2022, para apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis

PORTARIA Nº 147/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Instaura Processo Administrativo de Revisão nº001/2022, e nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o pedido revisional do Processo de Sindicância Investigativa nº 02/2021, instaurada pela Portaria nº 133/2021 de 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Revisão nº01/2022, para apuração dos fatos narrados objeto do pedido de revisão, datado em 15 de julho de 2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, conforme artigo 239, Pa-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

rágrafo único, Lei Complementar nº 006/2015.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores: LUCIANA LISSONI DA SILVA – Assistente Administrativo – matrícula 499/01 que a presidirá; HELAYNNE ROSIENNI SANTANA – Assistente Social – matrícula 2404/01; e VANDERLEI DANTAS ROSA – Técnico Agrícola – matrícula 1151/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes: ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01 e EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA – Agente de Administração – matrícula 2397/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis

PORTARIAS

PORTARIA Nº 145/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração Por motivo de falecimento da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- EXONERAR POR MOTIVO DE FALECIMENTO a Servidora Publico Municipal a SRª **MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, CPF Nº **111.463.878-14**, Matricula nº 1131/01. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, Símbolo ANE, Classe A-4, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFA**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo III TABELA – 4 – GRUPO OCUPACIONAL IV.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 28/07/2022, conforme CERTIDÃO DE ÓBITO Matrícula nº 062372552022400008276000242574, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Agosto de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO**, Classificado em 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professor na disciplina de Inglês. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 344/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ELIANE RODRIGUES DE SOUZA**, Classificada 28º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora na turma do 2º ano C do Ensino Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 26 de Julho a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 148/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Revogar Portaria que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **REVOGAR** a Portaria nº 130/2022 de 20/07/2022, que concede férias a servidora Publica Municipal a SRª **ANA PAULA SARAIVA ALVES**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 10/01/2022. Sendo que a fêria seria gozada no período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Agosto de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONTABILIDADE**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 000081/22 de 1 de Julho de 2022***Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 325.391,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 325.391,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|-------------------|
| 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE | |
| 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA | |
| 06.10.04.782.0055.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 42.000,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 150.000,00 |
| 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| 13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| 13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS | |
| 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 133.391,00 |
| Total Suplementação: | 325.391,00 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

| | |
|---|------------|
| 00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS | 133.391,00 |
| 00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO | 150.000,00 |

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

| | |
|--|-------------------|
| 00.01.0080 (0080) - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL) | 42.000,00 |
| Total excesso de arrecadação | 325.391,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Julho de 2022

VALDIR LUIZ Assinado de forma
digital por VALDIR
SARTOR:312 LUIZ
95878020 SARTOR:31295878020
Dados: 2022.08.01
11:00:29 -04'00"

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 2/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000082/22 de 1 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 2.420.599,40, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.420.599,40, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|------------|
| 02 - EXECUTIVO | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.500,00 |
| 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | |
| 04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 200.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 6.300,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 90.000,00 |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | |
| 06.02.18.541.0049.1.030 - ATERRO SANITARIO | |
| 3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 332.303,00 |
| 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA | |
| 06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 18.000,00 |
| 06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 6.500,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.300,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.700,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 52.120,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.650,00 |
| 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE) | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 11.130,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 42.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 92.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 500,00 |
| 07.16 - FUNDEB | |
| 07.16.12.365.0039.2.042 - VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DIARIAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 371.463,00 |

Página: 1/6

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

| | |
|--|------------|
| 07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO | |
| 07.16 - FUNDEB | |
| 07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.000,00 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01.13.392.0028.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 38.500,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.600,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 345.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.300,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 85.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 6.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.383,40 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 1.250,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 85.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.500,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00 |
| 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA | |
| 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.600,00 |
| 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL | |
| 10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| 13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| 13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS | |
| 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 350.000,00 |

| | |
|-----------------------------|---------------------|
| Total Suplementação: | 2.420.599,40 |
|-----------------------------|---------------------|

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|-----------|
| 02 - EXECUTIVO | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 57.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.120,00 |

Página: 2/6

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

| | |
|---|------------|
| 02 - EXECUTIVO | |
| 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA | |
| 02.03.02.061.0046.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 52.000,00 |
| 02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL | |
| 02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO | |
| 02.06.04.122.0038.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO | |
| 3.3.40.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.300,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.500,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.000,00 |
| 02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO | |
| 02.09.20.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.700,00 |
| 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | |
| 04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 163.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 2.300,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16.050,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.200,00 |
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | |
| 06.02.18.541.0022.1.003 - CONSTRUÇÃO DO ECOPORTO | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.662,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 3.600,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.500,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 750,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.250,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 500,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.250,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.250,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 250,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.750,00 |

Página: 3/6

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

| | |
|---|------------|
| 06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | |
| 06.02.18.541.0024.1.014 - RECUPERAÇÃO DA BACIA DO CORREGO IRETA | |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.250,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.250,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.500,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 37.500,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 06.02.18.541.0025.2.006 - IMPLEMENTAR A PLOTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.500,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 500,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 12.600,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.500,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 500,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 58.000,00 |
| 3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 1.441,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 89.000,00 |
| 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA | |
| 06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 24.600,00 |
| 06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 119.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 7.500,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.900,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.900,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 32.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 9.900,00 |
| 07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.730,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 132.000,00 |
| 07.16 - FUNDEB | |
| 07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 331.463,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |

Página: 4/6

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

| | |
|--|------------|
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01.13.392.0028.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 165.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.100,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 19.000,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 154.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 117.300,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,78 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0,80 |
| 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 30.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 44.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 169,77 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.500,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 255,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 134,78 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.674,33 |
| 3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 58,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 347,34 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 26,36 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 21.250,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 172,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 275.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 212,77 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 185,77 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60.145,70 |
| 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA | |
| 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.600,00 |

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

| | |
|---|--------------|
| 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL | |
| 10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| <hr/> | |
| Total Anulação: | 2.420.599,40 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Julho de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
95878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2022.08.01 11:01:03 -04'00"

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000087/22 de 18 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 4.200,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|-----------------|
| 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE | |
| 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA | |
| 06.10.04.782.0055.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 4.200,00 |
| Total Suplementação: | 4.200,00 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

| | |
|--|-----------------|
| 00.01.0016 (0016) - Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE | 4.200,00 |
| Total excesso de arrecadação | 4.200,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Julho de 2022

VALDIR LUIZ
SARTOR:312
95878020

Assinado de forma
digital por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2022.08.01
11:01:43 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 1/1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000088/22 de 18 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 253.802,15, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 253.802,15, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|-------------------|
| 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | |
| 04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 75.000,00 |
| 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE | |
| 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA | |
| 06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 85.000,00 |
| 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13.12.366.0012.2.027 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS) | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 14.300,00 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE | |
| 09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 54.766,62 |
| 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| 13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| 13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS | |
| 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 14.735,53 |
| Total Suplementação: | 253.802,15 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|------------|
| 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | |
| 04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 160.000,00 |

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

| | |
|---|-------------------|
| 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | |
| 04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 24.735,53 |
| 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 6.300,00 |
| 07.13.12.361.0012.2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 8.000,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 31.384,32 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 19.477,77 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.194,04 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.710,49 |
| Total Anulação: | 253.802,15 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Julho de 2022

VALDIR LUIZ
SARTOR:31295
878020

Assinado de forma digital
por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2022.08.01
11:02:09 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

LICITAÇÕES**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/08/2022

Nº do empenho : 245/22

Ordinário

Processo : AF-1406/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

| | | |
|--------------------|--|---|
| Órgão: | 10 | - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA |
| Unidade: | 10.24 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0047 | - FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2.061 | - MANUTENÇÃO DO FMAS |
| Elemento: | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) | - MATERIAL DE CONSUMO |
| Cód. Detalham.: | 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos | |
| Código reduzido: | 000069 | |

| | | | |
|------------------|-----------|-----------------------|----------|
| Dotação Inicial: | 10.000,00 | Empenhos anteriores : | 0,00 |
| Suplementações: | 91,87 | Valor do empenho : | 5.234,98 |
| Anulações: | 4.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 6.091,87 | Total (B) : | 5.234,98 |
| | | Saldo (A - B) : | 856,89 |

Credor: 10024 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: R DONA TERESA CRISTINA, 553, *****

Cidade: Campo Grande

UF: MS

C.N.P.J.: 27.024.068/0001-67

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 6730468085

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (gêneros alimentícios) PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. (REGISTRO DE PREÇO).
(Licitação Nº : 18/2022-PR)

| | | | |
|---------------------|-----------|---------------|----------|
| Fonte de recursos : | Ordinário | Total geral : | 5.234,98 |
|---------------------|-----------|---------------|----------|

Fica empenhada a importância de 5.234,98 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Número : 18/2022/2022

Data : 04/04/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9